

A 17
✓
C
A
B
A

ACTA Nº 17
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-04-2001

Aos dezanove dias do mês de Abril do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Dr. José Cruz da Costa, Jaime Simões Borges, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 1, 2 e 4.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 18 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e trinta e sete milhões cento e setenta e seis mil quinhentos e dezassete escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - oitenta e três milhões novecentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - duzentos e quinze milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quatro milhões trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e dezoito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte milhões duzentos e quinze mil cento e quarenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - dezassete milhões oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e onze escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e trinta e dois milhões quatrocentos e cinquenta mil novecentos e vinte e sete escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - setenta milhões quatrocentos e doze mil novecentos e cinco escudos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

FEIRA DE MARRCO/2001: - o Sr. Vereador Eng^o. Cruz Tavares aludindo ao certame em epígrafe, mostrou o seu contentamento pelas boas condições climáticas que se fazem sentir e que, tirando os problemas que surgiram inicialmente e que são conhecidos de todos, têm proporcionado o bom funcionamento do certame e a satisfação dos comerciantes. Fez de seguida um reparo e lastimou, a pouca publicidade que o nosso Gabinete de Imprensa tem dado à realização da Feira.

AGROVOUGA/2001: - Sobre o certame em título e em seguimento da deliberação tomada em 29 do mês findo, o Sr. Vereador Eng^o. Cruz Tavares informou que estão já em marcha as diligências com vista à sua realização no ano em curso, embora com a ausência de bovinos, estando a iniciar-se os contactos com as Juntas de Freguesia no sentido de se conseguir obter um número significativo de alfaías agrícolas e outros artigos ligados à agricultura que possam constituir interesse para a exposição.

C.T.T. – LANÇAMENTO DE SELOS: - O Sr. Vereador Eduardo Feio informou que os CTT promoveram o lançamento de uma colecção de selos sobre o tema do ambiente, e distribuiu por todos uma brochura comemorativa do acontecimento.

COMEMORAÇÕES DO DIA DA TERRA:⁴ - O Sr. Vereador Eduardo Feio distribuiu, também, um desdobrável sobre o Dia da Terra, iniciativa da ASPEA e informou que no próximo Domingo estará em Aveiro o Secretário de Estado do Ambiente que presidirá ao lançamento da campanha sobre a questão do ruído, integrada nas mesmas comemorações.

INTERDIÇÃO DA PONTE DO OUTEIRO: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira colocou à consideração da Câmara a manutenção da prestação de serviços relativos à travessia na ponte do Outeiro, que estão a ser executados por um Barco pertencente à empresa Paulo Macedo e cujos custos diários se cifram no valor de trinta mil escudos, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio, a propósito, emitido a opinião de que, dado o mau estado da ponte, deveria vedar-se totalmente o acesso à

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rui Costa' and a large 'E' signature.]

mesma, pois tem conhecimento de que, durante a noite, passam por lá tractores, o que pode resultar em situação grave.

O Sr. Presidente propôs que se renegocie com a empresa o preço e as condições que estão a ser praticadas e que se corte o acesso total à ponte, de forma a impedir qualquer acesso, o que mereceu concordância, por unanimidade.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, que o subsídio destinado às duas Corporações dos Bombeiros Voluntários, previsto em P.A., no valor de doze mil e quinhentos mil escudos/cada, seja pago em quatro prestações iguais e trimestrais.

ESTRAGOS PROVOCADOS PELAS CHEIAS: - O Sr. Vereador Eng^o. Belmiro Couto perguntou qual o montante atingido pelos estragos provocados pelas cheias nas infra-estruturas municipais em Aveiro, bem como o valor da participação do Estado para o efeito. Foi-lhe prestada a informação de que o montante dos estragos foi avaliado em duzentos mil contos conforme levantamento efectuado e comunicado numa reunião realizada no Governo Civil e que, entretanto, se formalizou a respectiva candidatura que foi enviada para a CCRC, via DGAL, desconhecendo-se se vai ou não haver participação do Estado.

OBRAS PARTICULARES: - Também pelo Sr. Eng^o. Belmiro Couto foi questionada a existência de uns aterros ao fundo da Avenida Sá-Barrocas, perto da Vitasal, pedindo que se mande verificar a que obra pertencem. Questionou, também, as obras que andam a ser executadas num armazém situado no Canal de S.Roque, perto da Cerâmica Aveirense, pois segundo sabe, no plano da zona aquelas construções não eram para preservar. Quanto à segunda questão, o Sr. Vereador foi informado e tomou conhecimento do respectivo processo de licenciamento (N^o 1043/58), para uma nova cobertura e substituição de pilares, requerido pela SALCENTRO – Comércio de Sal, Ld^o., que foi aprovado pela Câmara Municipal com ónus de renúncia, a fim de viabilizar, no futuro, a execução do PP.

CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO DE JÚLIO POMAR: - Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges e de acordo com a informação constante do respectivo



processo, foi deliberado, com a abstenção da Dr.ª Maria Antónia, adjudicar à firma RAINHO & NEVES, LDA., a execução de mil exemplares do Catálogo da Exposição de Júlio Pomar, pelo montante de quatro milhões trezentos e oitenta mil escudos, acrescidos de IVA, à taxa legal de 5 %.

Mais foi deliberado, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação se considera aprovada.

A Sr.ª Vereadora Maria Antónia apresentou a seguinte declaração: *"Não associo os conceitos de "comercialização" e de "cultura". Para mim, do ponto de vista teórico, a cultura não tem preço. Mas, evidentemente que a cultura tem um suporte físico que tem que ser pago. Levantam-se outras duas questões - a das prioridades e a dos dinheiros públicos, se todas as infra-estruturas que permitem um decente nível de vida estão concluídas em Aveiro e há verbas disponíveis, não tenho objecções até que se paguem dez mil contos por um catálogo de um pintor. Caso contrário gostava de recordar que os dinheiros são públicos, são finitos e têm de ser geridos de uma forma justa e criteriosa."*

PROGRAMA POLIS: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto pediu que não sejam esquecidos os Vereadores que não se encontram com tempo atribuído na Câmara, para as reuniões prévias para a programação dos trabalhos do programa Polis, a fim de que, aquando da aprovação pela Câmara, os mesmos se encontrem minimamente informados sobre aquilo que vão votar, tendo o Sr. Presidente informado que irão ser nomeados os órgãos sociais da Polis e que ainda não houve qualquer desenvolvimento.

ASPECTO DA CIDADE: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto fez um outro pedido, desta feita para que a Câmara Municipal esteja atenta e envie esforços no sentido de que, na próxima época estival, a cidade se encontre com um aspecto mais agradável, apontando para algumas situações que requerem atenção especial, como seja o caso das tarjas publicitárias, dos vendedores ambulantes, dos arrumadores, dos grafitis, etc.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia pediu que seja reforçada a iluminação da Rua do Ramil, em Vilar, dadas as inúmeras

queixas dos moradores, fundamentadas num grande número de assaltos que ali tem ocorrido.

INDEMNIZAÇÃO À MUNICÍPE D. ROSA BACALHAU: - De seguida, a Senhora Vereadora voltou a referir-se ao problema relativo ao eventual pagamento de uma indemnização à municípe em título, a cujo assunto se referiu e formulou uma proposta, na reunião de 15 de Março, findo, tendo afirmado que seria bom que o mesmo se resolvesse ainda no decurso deste mandato, ao que o Sr. Presidente afirmou mais uma vez que o valor pedido pela advogada da municípe era muito elevado, motivo pelo qual a Divisão de Património Imobiliário se encontra a estudar uma solução mais vantajosa.

OBRAS MUNICIPAIS: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos aludiu às obras em curso nas Ruas General Costa Cascais, Bento de Moura e Dias Cainarim, em Esgueira, cujos trabalhos, iniciados há cerca de um mês, estão num ritmo bastante lento provocando um quase total isolamento das pessoas que ali habitam. Aludiu, ainda, à necessidade de se repôr o pavimento na Avenida Congressos da Oposição Democrática, dado o estado de degradação em que o mesmo se encontra. E, finalmente, referiu-se, também, ao lento desenvolvimento das obras de construção do Centro Cultural de Esgueira, situação que está a afectar os comerciantes da zona que já efectuaram um contacto consigo.

FORNECIMENTO/ALUGUER DE ESTRUTURAS MÓVEIS PARA O ROSSIO: - De acordo com a informação da Técnica Superior de Biblioteca foi deliberado por unanimidade, proceder a uma consulta prévia para o aluguer de estruturas móveis destinadas à realização da Feira do Livro, no Rossio, cuja estimativa se cifra na quantia de quatro milhões de escudos.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE À PISCINA DO SPORTING CLUB DE AVEIRO – SUBSTITUIÇÃO DE GARAGENS: - Face à informação n.º 141/DVC/2001 prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras

Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos n.º 3 do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorizar a aquisição por ajuste directo, à Firma PAVICENTRO PRÉ FABRICAÇÃO, S.A., pelo valor de oitocentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de uma garagem pré-fabricada destinada a substituir outra pertencente a um morador, cujo terreno onde está implantada a sua actual garagem se torna necessário à execução da obra em título.

IDEM - RECONSTRUÇÃO DE VEDAÇÕES: - De acordo com a informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao ajuste directo, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de reconstrução de vedações na envolvente à piscina do Sporting Clube de Aveiro, cujos custos se estimam em novecentos e oitenta e dois mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

CONSTRUÇÃO DE VEDAÇÕES NO INÍCIO DA RUA F DE ACESSO AO CARREFOUR: - Em conformidade com a informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para o qual se prevê uma estimativa de oito milhões setecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

PONTE DE VILARINHO: - Face à informação n.º 05/DPGOM/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, para a realização dos trabalhos de reabilitação/reconstrução da ponte em madeira de Vilarinho, cujo preço base é de dezassete milhões e quatrocentos mil escudos.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A signature with an arrow pointing right.
- Middle right: A signature that appears to read "Pulido".
- Bottom right: A signature that appears to read "J. P.". Below it is another signature.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

REPARAÇÃO DA RUA DA AZENHA EM SANTA JOANA - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação 90/DJ/2001, de 4 de Abril, corrente, rectificar a deliberação tomada na reunião de 15 de Março, último, na parte relativa ao valor da adjudicação, a qual passa a ser de um milhão cento e setenta e três mil duzentos e cinquenta escudos, mantendo-se em tudo o mais os termos da dita deliberação.

INFRA-ESTRUTURAS NUMA TRANSVERSAL À RUA VASCO DA GAMA EM SANTA JOANA - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Novembro, findo e lida a informação dos Serviços de Património, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada acima indicada, ser feita à Firma HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA, pela importância global de oito milhões seiscentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e oito escudos, sendo sete milhões setenta e quatro mil escudos, relativos à execução de passeios e pavimentações e um milhão seiscentos e seis mil quatrocentos e vinte e oito escudos, referente à execução de infra-estruturas de águas pluviais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que no caso de não haverem reclamações por parte dos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

ARRANJOS EXTERIORES NO CENTRO DE INCUBAÇÃO DA ANJE - Em consonância com a informação da comissão de análise das propostas, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos concorrentes que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em destaque, ser feita à Firma E.M.P. & FILHOS, LDA, pelo montante de dezasseis milhões quatrocentos e três mil e quatrocentos e quinze escudos, valor ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor, sendo catorze milhões quinhentos e doze mil cento e sessenta e cinco escudos, relativos à execução de passeios e pavimentações e um milhão oitocentos e noventa e

um mil duzentos e cinquenta escudos, referentes à execução de infra-estruturas de águas pluviais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que no caso de não haverem reclamações por parte dos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS E INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA BOAVISTA EM SANTA JOANA: - Face à informação prestada pela Comissão de Análise das propostas, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada acima referenciada, ser feita à Firma SALUSTIANO RIBEIRO & C.ª, LDA, pela importância total de sete milhões quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos escudos, valor ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor, sendo cinco milhões duzentos e noventa e três mil e duzentos escudos, relativo à execução das infra-estruturas de águas pluviais e dois milhões e quarenta e seis mil escudos, relativo à execução de passeio.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que no caso de não haverem reclamações por parte dos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

OBRAS DE AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA CANTINA NAS NOVAS INSTALAÇÕES DOS ARMAZENS GERAIS: - Conforme informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos concorrentes que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em epígrafe, ser feita à Firma MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA, pelo montante de vinte e quatro milhões novecentos e noventa e oito mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que no caso de não haverem reclamações por parte dos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PRACETA DAS CAVADAS NA COSTA DO VALADO: - De acordo com a informação prestada

Handwritten notes and signatures:
A
Ribeiro
A
A

pela Comissão de Análise de Propostas, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada acima mencionada, ser feita à Firma CONSTRUTORA PAULISTA, LDA, pela importância de três milhões duzentos e noventa e seis mil e trezentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que no caso de não haverem reclamações por parte dos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL GRÁFICO, DURANTE O ANO 2001: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 15 de Fevereiro, último, e conforme relatório do júri, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos concorrentes que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento acima indicado, ser feita à Firma GRÁFICA DO VOUGA, LDA, pelos preços unitários apresentados na proposta que aqui se dão como transcritos.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação, considera-se aprovada.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA AUTOMÁTICA DO TRÂNSITO PARA CONTROLO DE VELOCIDADE, NA E.N. 335, NO LUGAR DA QUINTA DO PICADO NA FREGUESIA DE ARADAS: - Conforme informação prestada pelos Serviços de Património, e em sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Dezembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em destaque, ser feita à Firma CARLOS MANUEL ESTIMA OLIVEIRA, pelo montante de quatro milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação, considera-se aprovada.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA AUTOMÁTICA DO TRÂNSITO PARA CONTROLO DE VELOCIDADE, NA E.N. 230, NA FREGUESIA DE EIROL: -

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 5 de Janeiro, último, e consoante a informação prestada Pelo júri do concurso, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos concorrentes que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação da fornecimento acima referenciado, ser feita à Firma CARLOS MANUEL ESTIMA OLIVEIRA, pela importância de três milhões seiscentos e noventa e três mil e duzentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação, considera-se aprovada.

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TARJAS PUBLICITÁRIAS:

- Em conformidade com a informação do júri do concurso e na sequência do despacho do Sr. Presidente, datado de 31 de Janeiro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento acima mencionado, ser feita à Firma AUDIODECOR, LDA, pelo montante de cinco milhões oitocentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação, considera-se aprovada.

FORNECIMENTO DE UM PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO:

Consoante a informação prestada pelo júri do respectivo concurso e em continuação da deliberação tomada na reunião de 21 de Setembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos concorrentes que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em epígrafe, ser feita à Firma FRISOMAT, S.A., pela importância de trinta milhões novecentos e sessenta e oito mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta de contrato, consideram-se aprovadas.

REPARAÇÃO DA LANCHA SANTA JOANA:

- Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 22 de Março, último, e de acordo com a informação prestada pelo júri do concurso, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada acima indicada, ser feita à Firma MÓNICA, NEVES & ARAÚJO, LDA, pelo

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

montante de dois milhões novecentos e cinquenta e sete mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação, considera-se aprovada.

FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS ESPECTÁCULOS A LEVAR A EFEITO, DURANTE O ANO

2001: - Face à informação prestada pelo Júri do concurso na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos concorrentes que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em epígrafe, ser feita à Firma JOSÉ ANTÓNIO MADAIL VILÃO, pela importância de quatro milhões novecentos e quarenta e nove mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação, considera-se aprovada.

FORNECIMENTO DE PROJECTORES PARA ILUMINAÇÃO DO JARDIM DE SANTA JOANA

- Face à informação prestada pelos Serviços de Património e em sequência do despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em destaque, ser feita à Firma INDALUX, pelo montante de um milhão quatrocentos e treze mil e quinhentos e oitenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação, considera-se aprovada.

REPARAÇÃO DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS SUL E CENTRAL

- Na sequência da consulta prévia efectuada junto das casas da especialidade, tendo em vista a reparação urgente das sepulturas danificadas nos Cemitérios Sul e Central, por força da queda de árvores, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a Acta do Júri do Concurso em questão, transmitir aos concorrentes que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação dos trabalhos em epígrafe, ser feita à Firma SANTOS E PINHO, LDA, pela importância de um



milhão duzentos e vinte e dois mil e quarenta e dois escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação, considera-se aprovada.

LARGO DE FESTAS DE MAMODEIRO – 1.ª FASE: - Em face da informação prestada pelo D.G.P.O.M.-D.P.O., foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em destaque, ser feita à Firma HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA, pelo montante de oito milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LUBRIFICANTES, DURANTE O ANO 2001: A Câmara tomou conhecimento de que ao concurso em epígrafe, foi apresentada uma reclamação pela Empresa CEPESA, S.A., a solicitar a reanálise do processo, por não concordar com a análise efectuada aos critérios de adjudicação definidos no ponto 1, do art.º 22º, do Programa de Concurso, nomeadamente o critério B (relações funcionais com as Autarquias).

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo Júri de Abertura, confirmar a análise de propostas efectuada a 13 de Março, findo, e submetida a deliberação de Câmara de 15 do mesmo mês, o que deve ser informado ao reclamante, nos termos legais.

Mais foi deliberado, após uma troca de opiniões, recomendar aos serviços que seja reavaliada a introdução do critério referido, em futuros concursos.

CONCEPÇÃO(ESPECIALIDADES)/CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ – OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA N.º 2: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Dezembro, do ano findo, e considerando que, decorrente do ajuste directo entretanto efectuado, a única proposta se apresentou de valor consideravelmente superior à base de licitação (88.500.000\$00), foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações técnica e jurídica, anexas ao

processo, anular o ajuste directo e abrir novo concurso público para a execução da empreitada em epígrafe, com uma estimativa de custos no valor de cento e vinte e três milhões duzentos e cinquenta mil escudos, com base na alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos perguntou se o projecto da Sede da Junta veio ao conhecimento da Câmara Municipal e se foi aprovado, ao que lhe foi respondido afirmativamente, acrescentando que não se recordava de o ter visto nem da forma como tinha votado. De qualquer modo manifestou a sua discordância pelo facto de o mesmo integrar um espaço destinado à terceira idade.

E.M.A. – EMPRESA MUNICIPAL DE AVEIRO – RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2000: - De harmonia com o disposto na alínea d) do art.º 16º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto (Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais), o Sr. Presidente submeteu à votação o Relatório e Contas do exercício, a proposta de aplicação de resultados e o parecer do fiscal único da EMA-EM respeitante ao ano de 2000, previamente distribuídos por todos os Membros do Executivo.

Feita a votação, verificou-se aprovação do documento, com sete votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria Antónia e Prof. Celso Santos.

RECUPERAÇÃO DO TEATRO AVEIRENSE – TRABALHOS A MAIS/IMPREVISTOS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Dezembro do ano findo, que aprovou a realização de trabalhos a mais/imprevistos, na empreitada de recuperação do Teatro Aveirense, o Sr. Presidente apresentou o relatório final elaborado pela Equipa Projectista, Fiscalização e Coordenador do Projecto, através do qual se verifica que o montante dos referidos trabalhos ascende à quantia de trinta e oito milhões cento e setenta mil e cem escudos, tendo sido deliberado, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria Antónia e Prof. Celso Santos, concordar e aprovar a realização de um contrato adicional com a Empresa adjudicatária, ECOP – Empresa de Construção e Obras Públicas Arnaldo de Oliveira, S A , no referido montante.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - A Câmara tomou conhecimento que, na sequência da Auditoria realizada à Conta de Gerência de 1998 pelo Tribunal de Contas, por ofício de 4 de Abril corrente, o Senhor Procurador-Geral Adjunto daquele

Tribunal, solicitou que se obtivesse do Sport Clube Beira-Mar documentação comprovativa da utilização que foi dada ao subsídio atribuído por esta Câmara Municipal, no âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, ao que o Sport Clube Beira-mar respondeu, nos termos do seu ofício de 12 de Abril corrente e respectivos apensos. --

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da forma como foi cumprido o Contrato-Programa, mediante os documentos fornecidos pelo Clube e que se encontram anexos à presente acta e, de acordo com os mesmos, considerar satisfatória a execução do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio distribuiu por todo o Executivo Relatório sobre a Execução do Regulamento do Plano Director Municipal de Aveiro, elaborado pelos Departamentos de Gestão Urbanística de Obras Particulares e de Desenvolvimento e Planeamento Territorial.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o documento em questão, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta, e submeter o mesmo à consideração da Assembleia Municipal, a fim de dar cumprimento ao art.º 49º, ponto 2 do Regulamento do PDM.

ALTERAÇÃO DO P.D.M. DE REGIME SIMPLIFICADO: - De acordo com a informação técnica DDPT n.º 103/2001, foi deliberado, por unanimidade, enviar para a Comissão de Coordenação da Região Centro a alteração do Regulamento do P.D.M., sujeita a regime simplificado, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 97º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro.

A presente deliberação, logo que obtenha o parecer favorável da CCR, deverá ser submetida à consideração da Assembleia Municipal.

AQUISIÇÃO DE BENS – TERRENO DESTINADO AO PARQUE DE FEIRAS: - Nos termos da informação n.º 059/01 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir um prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 1994, da freguesia de Santa Joana, com a área de 2100 m2, destinado ao Parque de Feiras e, ainda, parte (225 m2) do prédio urbano inscrito na matriz sob o n.º 1242, da mesma freguesia e destinada a

arruamento, pertencentes a Herdeiros de Manuel Robalo, pelo valor de oito milhões cento e sete mil e quinhentos escudos, acrescido das benfeitorias existentes, no montante de dois milhões duzentos e noventa e cinco mil e novecentos escudos, o que perfaz o valor total de dez milhões quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, como forma de pagamento, a Câmara entrega o lote n.º 6 do loteamento municipal sito em Santa Joana, ao qual foi atribuído o valor de oito milhões trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos escudos e a correspondente diferença, no valor de dois milhões e cinquenta mil escudos, em dinheiro.

IDEM – TERRENO EM SÁ BARROCAS: - Nos termos da informação n.º 060/01 prestada pelo D.D.P.T. e a fim de dar continuidade à implementação do Estudo Urbanístico do P.P. de Sá Barrocas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição da parcela de terreno inscrita na matriz sob o n.º 1711, sito na Ilha do Canastro, freguesia da Vera Cruz, com a área de registo de 234 m2, pertencente a Anastácio Bastos de Oliveira e outros, pelo valor de dez milhões setecentos e cinquenta mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado em quatro prestações mensais, iguais e seguidas, no valor de dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos, cada.

IDEM – TERRENO DESTINADO À ROTUNDA E DESNIVELADA DO PINGO DOCE: - Face à informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de 331 m2, parte de um terreno rústico inscrito na matriz sob o art.º 1484, sito junto à E.N. 109, freguesia da Glória, pertencente a Alda Vieira Matias e outros, pela importância de um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil escudos, destinada à implementação da Desnívelada/Rotunda do Pingo Doce.

Mais foi deliberado, por unanimidade e uma vez que o terreno ficou sem acesso, que a Câmara ceda, para o efeito, a área assinalada na planta B, anexa ao processo.

terreno n.ºs. 8, 17 e 35 do Loteamento de S. Jacinto, em data a indicar pelo Sr. Presidente.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as respectivas condições de venda.

IDEM – URBANIZAÇÃO DE SÃO JACINTO: - Apresente um requerimento apresentado por Idalina da Silva Nunes, procuradora de João Manuel Brandão Costeira, adquirente do lote n.º 9, do sector D, da Urbanização de São Jacinto, a solicitar a extinção da cláusula de reversão que incide sobre o lote n.º 9 constante na escritura de 7 de Abril de 1987. De acordo com a informação n.º 39/2001, prestada pelos Serviços de Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido.

IDEM – IDEM: - Face ao requerimento apresentado por João Ferreira Matias, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 29/2001, prestada pelos Serviços de Notariado, autorizar a extinção da cláusula de reversão, que incide sobre o lote n.º 1, do sector J, da Urbanização de São Jacinto, adquirido por escritura de 12 de Dezembro de 1986, unicamente para efeitos de recurso a empréstimo bancário, destinado à construção de habitação, ficando assim sem efeito a deliberação tomada sobre o assunto na reunião de 19 de Janeiro, findo.

IDEM: - Face ao requerimento apresentado por Manuel Duarte Ferreira Matias, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 29/2001, prestada pelos Serviços de Notariado, autorizar a extinção da cláusula de reversão que incide sobre o lote n.º 2, do sector J, da Urbanização em epígrafe, adquirido por escritura de 12 de Dezembro de 1986, unicamente para efeitos de recurso a empréstimo bancário, destinado à construção de habitação, ficando assim sem efeito a deliberação tomada sobre o assunto na reunião de 19 de Janeiro, findo.

IDEM – RUA DAS POMBAS: - Foi presente à Câmara o processo de obras n.º 192/88, do Centro de Squash de Aveiro, Lda.. Tendo a empresa adquirido a esta Câmara Municipal uma parcela de terreno sita na Rua das Pombas, freguesia da Glória, para construção de um Health Club, vem agora solicitar a anulação da cláusula

de reversão constante da respectiva escritura, dado que alteraram o projecto inicial para construção de um Centro de Estágio – Hotel.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura, devendo, contudo, o terreno adquirido destinar-se, exclusivamente, à construção de um Centro de Estágio – Hotel.

Mais foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo para conclusão da obra, nos termos da informação jurídica n.º 86/2001, de 28 de Março, findo, constante do respectivo processo e que aqui se dá como transcrita.

CAMPANHA “NA CIDADE SEM O MEU CARRO” 2001: - Pelo Senhor Vereador Eduardo Feio, foi dado conhecimento do teor de uma carta enviada pelo Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território a dar nota de que aquele Ministério, reconhecendo o movimento de adesão espontânea que se gerou em torno da iniciativa, no ano transacto, decidiu repetir o evento, vindo convidar esta Autarquia a repetir também a sua participação na jornada que terá lugar no dia 22 de Setembro, próximo. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar o convite formulado pelo Secretário de Estado do Ambiente.

PUBLICIDADE: - Presente um pedido efectuado por Victor Manuel Vieira Pereira, a solicitar autorização para que o pagamento referente às taxas de publicidade com o processo n.º 4231/02, referente aos anos de 2000 e 2001 se efectue sem agravamento.

Face à informação das Taxas e Licenças, datado de 3 de Abril, corrente, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Foi ainda apreciada a informação n.º 18/2001, das Taxas e Licenças, a solicitar autorização para que o pagamento referente às taxas de publicidade, do Banif, Sanifal e municipes: João Monteiro, João Manuel da Conceição Machado, se efectue sem agravamento, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir o requerido.

LUSITÂNIAGÁS: - Presente o ofício A-683/01, enviado pela Lusitâniagás, a solicitar a autorização para executar uma travessia na Rua de Ovar em frente ao Mercado de Santiago. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido,

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document. The signatures appear to be 'Eduardo Feio', 'Ruben', and several other initials.

nas condições da informação técnica DPGOM/DVC/9/04/01, cujo teor aqui se dá como transcrito.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Face ao requerimento apresentado por Armando Francisco Correia a solicitar licença para ocupar de Janeiro a Dezembro do corrente ano, 12m2 de terreno do Domínio Público Municipal, com uma roulotte para venda de faturas, na marginal de S. Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, com base na informação técnica do DDPT de 29 de Março, último, que aqui se dá como transcrita, uma vez que se trata de uma ocupação permanente anual e porque, a existir de facto uma ocupação para comércio naquele local, esta deverá ser objecto de uma proposta com projecto de arquitectura de qualidade, a ser aprovada por parte do Executivo.

QUARTAS DE CULTURA: - Presente a informação n.º 89/01, da Divisão de Juventude, a dar nota que o transporte de pessoas da Freguesia de S. Jacinto, para a participação na iniciativa Quartas de Cultura não poderá ser efectuado pela lancha Santa Joana, devido a problemas técnicos que a impossibilitam de circular, pelo que solicitam autorização superior para a utilização da lancha de transporte público, da empresa Transria, para o dia 6 de Junho, próximo, na qual pretendem distribuir senhas de passagem gratuita, a todos os participantes da iniciativa.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o solicitado, sendo posteriormente os respectivos custos debitados à Câmara pela Transria.

O Sr. Vereador Eduardo Feio saiu da reunião por motivos oficiais.

HABITAÇÃO – BAIRRO DA MISERICÓRDIA – CASA N.º 6: - Foi presente um requerimento de Francisco Coelho Vitorino da Mata, a solicitar que a Câmara lhe venda a casa n.º 6 do Bairro da Misericórdia em Aveiro, local onde o requerente reside há cerca de 50 anos, ou que, em virtude da habitação se encontrar muito degradada, seja autorizado a efectuar obras de conservação, nomeadamente, reparação do telhado, cujas madeiras estão apodrecidas, substituição das canalizações, substituição do soalho também apodrecido, entre outros, que permitam à família viver com dignidade.

Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, não concordar com a venda da respectiva habitação, e que os Serviços Municipais procedam à análise do tipo de obras necessárias bem como os respectivos custos.

IDEM – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Foi igualmente presente um requerimento de Dulce Brandão das Neves, residente na Urbanização de Santiago, bloco 35, 2.º C, a solicitar a redução de renda, visto ser reformada por invalidez e auferir apenas trinta e oito mil e novecentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a redução da renda para a quantia mensal de dez mil quinhentos e setenta escudos.

FARAV/2001 – COMISSÃO ORGANIZADORA: - De acordo com a informação n.º 38/2001, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão Organizadora da FARAV/2001, fique constituída nos termos propostos, fazendo parte da mesma os seguintes elementos: Sr. Presidente da Câmara; Sr. Vereador da Cultura Jaime Borges; Dr. Acácio Conde do I.E.F.P.; Dr. Artur Jorge Almeida da Região de Turismo Rota da Luz; Sr. Evaristo Silva da Cooperativa "A Barrica"; e os seguintes elementos dos serviços municipais: Dr. Emanuel Cunha, Alexandrina Ramos, Eng.º Amorim Póvoa, Elmano Ramos, João Portugal, Isabel Ramos, Carla Silva, Paulo Nunes, Paula Santos e Divisão de Parques Jardins e Espaços Verdes.

Saiu da sala o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares.

ESCOLAS DO CONCELHO – SEGURANCA NA ESCOLA N.º 5 (CARDADEIRAS): - De acordo com a informação nº 139/2001 prestada pela Divisão de Educação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento Horizontal Aveiro/Esgueira, um subsídio no valor de cem mil escudos para a contratação de duas pessoas para vigiarem as crianças da escola em epigrafe, que saem do turno da manhã e as que entram no turno da tarde.

IDEM – DESPESAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA COM O JARDIM DE INFÂNCIA DA PRESA: - Presente as informações

92 – DPO/JP/2001 e 94 – DPO/JP/2001, cujos teores aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de uma verba no valor de três milhões quatrocentos e cinquenta mil trezentos e noventa e cinco escudos, para a Junta de Freguesia em epígrafe de modo a que esta possa efectuar o pagamento das facturas das despesas realizadas aquando da instalação e início do funcionamento do Jardim de Infância do Grinë.

IDEM - ESCOLAS DOS AREAIS, PRESA E SOLPOSTO: - Com referência ao assunto acima indicado, foi deliberado, por unanimidade, e com base na informação técnica 91 – DPO/JP/2001, que aqui se dá como transcrita, autorizar a atribuição de uma verba no valor de dois milhões cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove escudos, para pagamento das facturas de despesas efectuadas pela Junta de Freguesia de Santa Joana para colmatar algumas carências urgentes das Escolas dos Arais, Presa e Solposto aquando do início ao ano lectivo de 1999/2000.

ESCOLAS DO CONCELHO – “QUINTA PEDAGÓGICA”: - Face à informação da Divisão de Educação, e a exemplo do apoio já dado no ano findo, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a visita à Quinta Pedagógica, das Escolas do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo da Rede Pública, com uma verba até ao limite máximo de seiscentos mil escudos, a pagar à Associação Regresso à Terra, mediante a apresentação dos comprovativos das visitas, o que deverá ser controlado pelas respectivas Escolas e confirmado à Câmara Municipal.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: - Conforme informação nº132/2001, prestada pela Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, anular a deliberação de Câmara de 6 de Novembro do ano transacto, que autorizou a transferência de uma verba no valor de um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trinta escudos para o Agrupamento Vertical de Escolas de Eixo, uma vez que todos os alunos do Jardim de Infância de Requeixo desistiram do programa.

URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO – ABATE DE ÁRVORES: - Lida a informação da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes,



foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate de dois cedros situados na Urbanização da Baixa de Santo António, os quais se encontram bastante inclinados e indiciando queda iminente, devido às más condições atmosféricas ocorridas durante o Inverno.

TAXAS E LICENÇAS – FLORINHAS DO VOUGA: - Foi presente um ofício da Instituição Particular de Solidariedade Social – “Florinhas do Vouga”, a solicitar a isenção do pagamento da taxa de ocupação da via pública relativa à venda de Folares para angariação de fundos, efectuada durante os dias da Páscoa, dado ser uma Instituição de Utilidade Pública sem fins lucrativos.

Lida a informação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO NA RUA CARLOS SILVA M. GUIMARÃES DURANTE A FEIRA DE MARÇO: - De acordo com a informação prestada pelo D.P.G.O.M., foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a alteração temporária do trânsito, durante a realização da Feira de Março, na Rua Carlos Silva M. Guimarães, dotando-a de sentido único ascendente, portanto de Oeste para Este, por forma a evitar o problema de estrangulamento motivado pelo estacionamento abusivo.

IDEM – RESERVA DE LUGARES PARA A D.G.V. – DELEGAÇÃO DE ESGUEIRA: - Presente uma informação da Delegação de Viação de Aveiro a solicitar a sinalização de quatro lugares de estacionamento junto à sede da Delegação de Viação, Estrada Cidadela de Aveiro n.º 33, Esgueira, sendo três destinados à D.G.V. e um para deficientes.

Lida a informação da Divisão de Trânsito, foi deliberado, com os votos contra dos Vereadores Eng.º Belmiro Couto e Dr.ª Maria Antónia, autorizar a sinalização dos três lugares de estacionamento solicitados, devendo de imediato ser libertados os dois lugares que esta Entidade detinha na Rua Homem Cristo, no local onde funcionava anteriormente a Delegação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a sinalização de um lugar de estacionamento para deficientes, nos moldes indicados na informação técnica a que nos referimos.

IDEM – ENCERRAMENTO DA RUA DE ESPINHO: - Conforme pedido formulado pela IPSS Florinhas do Vouga, e de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o encerramento ao trânsito no próximo dia 13 de Maio, da Rua de Espinho, em Santiago, no espaço compreendido entre os blocos 10 e 40, para a realização, em colaboração com aquela Instituição e o Projecto Continuar...Santiago/Griné, de um torneio Gira Volei destinado a crianças.

COLÓNIAS BALNEARES: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder aos Jardins de Infância e outros Centros Infantis do Município que o solicitem, a exemplo do que tem vindo a acontecer há vários anos, um subsídio no valor de quinhentos e cinquenta escudos, por cada criança que frequente as colónias balneares, durante o ano em curso.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- seiscentos mil escudos à *Junta de Freguesia da Glória*, para participar nas despesas inerentes à participação da mesma no Cortejo de Carnaval;
- três milhões e quinhentos mil escudos ao *Centro Desportivo de São Bernardo*, destinado a apoiar a fase de qualificação para o Mundial de Andebol, categoria Sub-21;
- um milhão cento e sessenta mil escudos ao *Futebol Clube do Bom-Sucesso*, destinado à remodelação da bancada do Pavilhão;
- cinquenta mil escudos à *Escola Secundária de José Estevão*, destinado a apoiar o "Prémio Literário José Estevão";
- cento e oitenta e cinco mil escudos, à *Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Bela Vista*, destinado à restauração do telhado;
- dois milhões e quinhentos mil escudos, ao *Oliveira do Bairro Sport Clube*, para participar nas despesas inerentes à realização do I Torneio Internacional de Natação Adaptada;

CEDÊNCIAS DE MATERIAIS:

- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram a cedência dos seguintes materiais às seguintes entidades:

- 1 camioneta de areia do mar, 1 camioneta de brita n.º 2 e 1 paleta de cimento, à **Junta de Freguesia de Nariz**, destinados à incrementação de novos passeios públicos em toda a Freguesia, estimando-se custos na ordem dos sessenta e nove mil e novecentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 4 canaletas M15 e respectivas grelhas, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para pavimentação dos passeios da Rua D. Sancho, desta Freguesia, cujos custos se estimam em dezoito mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 125 m lancil L8, 200 m² de pedra hexagonal, 3 caixas de 50x50 pré-fabricados para águas pluviais, 36 m de tubo PVC Ø 12 5, 25 sacos de cimento, 9 m³ de areia amarela, 4 m³ de areia do rio, também à **Junta de Freguesia de Esgueira**, destinado ao arranjo das traseiras do Centro Paroquial de Esgueira, cujos custos se estimam em trezentos e quarenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 4,5 m³ de areia do rio, 4,5 m³ de areia amarela e 15 sacos de cimento, igualmente à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para prosseguimento dos trabalhos que estão a decorrer na pavimentação dos passeios, na Rua Condessa de Taboeira, cujos custos se estimam em trinta e três mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 50 boxes desmontáveis, ao **Centro Hípico de Coimbra**, a título provisório, para garantir o alojamento de todos os cavalos.

- 1 camioneta apetrechada com uma grua basculante, à **ADIPRA**, a fim de transportar redes de pesca e alguns cabos de massa, cujos custos se estimam em vinte e seis mil setecentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 25 manilhas de 50 cm de diâmetro, à **Junta de Freguesia de Eixo**, para a realização de trabalhos no Monte Sul em Eixo, cujos custos se estimam em cinquenta e sete mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 600 m³ de tout-venant, à **Junta de Freguesia de Cacia**, a fim de arranjar os caminhos da Freguesia e outros trabalhos, cujos custos se estimam em oitocentos e setenta mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- 600 m³ de areia da lomba, bem como máquinas, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, a fim de se proceder à abertura de um arruamento que liga a Rua D.

Handwritten signatures and initials on the right margin of the document, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

João Evangelista Lima Vidal à Av. Santa Joana, estimando-se custos na ordem dos dois milhões e cem mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 500 blocos 50x20x20, 1500 blocos 50x20x28, 1000 blocos 50x20x15, 500 sacos de cimento, 20 cargas de areia do rio, 5 cargas de areia fina das lombas, 5 cargas de pedra n.º 2, 250 vergas de ferro 12mm eleação, 150 vergas de ferro 6mm eleação, 500 telhas tipo francesas dos campos, 40 kgs. de arame queimado e 25 kgs. de pregos n.º 7, à **Junta de Freguesia de Aradas**, destinado a obras a realizar no lugar de Verdemilho, cujos custos se estimam em um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 1 viatura pesada com capacidade de transportar pinturas (capacidade de 22 m3) e um piano de 300 kg, de caixa fechada ou com toldo, ao **Museu de Aveiro**, destinado a uma exposição que decorrerá em 21 de Abril a fins de Junho, estimando-se custos na ordem dos sessenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

SERVICOS DE JARDINAGEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram a cedência das seguintes plantas e respectivos trabalhos, às seguintes entidades:

- 10 folhas de palmeiras médias e 10 pequenas, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, destinadas à comemoração do Domingo de Ramos, nesta Freguesia, estimando-se custos na ordem dos quatro mil oitocentos e noventa e seis escudos;

- arranjo do jardim do Museu de Aveiro, virado para a Rua Batalhão Caçadores 10, cujos custos se estimam em quarenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos;

- carregamento e eliminação de um grande monte de lixo vegetal para fora do recinto escolar, à **Escola Secundária José Estevão**, cujos custos se estimam em catorze mil trezentos e noventa e nove escudos;

- disponibilização de um jardineiro, à **Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos João Afonso de Aveiro**, para informar os alunos sobre "como plantar e tratar as plantas" relacionando a forma e o modo de proceder de acordo com as estações do ano, a fim de executar um pequeno canteiro (5 a 6 m2) com plantas/arbustos junto à sala de Música2, estimando-se custos na ordem dos trinta e oito mil quatrocentos e trinta e sete escudos;

- 2 floreiras redondas com banco circular em madeira 0 175.5 tipo FT 2 A 05/2 da concretex, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, para colocar em passeios triangulares na Avenida Santo António, com o objectivo do embelezamento dos referidos passeios, cujos custos se estimam em cento e vinte e oito mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

LICENCAS DE OBRAS: - Foram presentes à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- Nº 658/99 de Habitaveiro – Construção, Lda., a solicitar a aprovação das infra-estruturas do loteamento e o cancelamento da garantia bancária, de um terreno sito no Vale Barrega - lote nº 4, freguesia de S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido nos termos do disposto nos pontos 6.1, 6.2 e 6.3 da informação técnica DGU/06/07/00, que aqui se dá como transcrita.

- Nº 661/93 de Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, S.A.. Nos termos do disposto no art.º 39º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento do alvará de loteamento nº 6/96 de 11/04, devendo a Câmara dar conhecimento desse facto à Comissão de Coordenação Regional e ao Conservador do Registo Predial Competente, bem como requerer ao respectivo Conservador o cancelamento do Registo Predial. Nesta sequência, poderá ser autorizada a anulação do seguro-caução respeitante ao alvará de loteamento nº 6/96 de 04/11 no valor de cinco milhões trezentos e vinte mil escudos.

- Nº 751/97 de Manuel de Isidro da Silva. Face à informação técnica DGU/GD/29-03-01, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, conceder a recepção provisória das obras de urbanização, podendo ser libertadas as cauções existentes no valor de um milhão duzentos e sessenta mil setecentos e vinte e quatro escudos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um escudos, após a apresentação de uma caução no valor de cento e trinta e quatro mil seiscentos e dezasseis escudos, válida até à recepção definitiva global.

- Nº 658/91 FRISOMAT, S.A.. Foi deliberado, por unanimidade, anular as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal em 29 de Dezembro de 1997 e 9 de

Fevereiro de 1998, com base no parecer jurídico nº 84/DJ/2001 cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra junto ao respectivo processo.

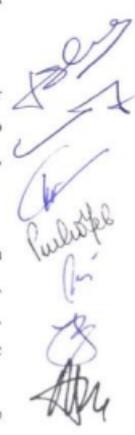
- Nº 115/93 de Cláudia Seabra Casal e outro. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão da licença de habitabilidade do edifício sito no Canal de S. Roque, freguesia da Vera Cruz, de acordo com a petição do requerente, sem que implique a demolição da cobertura.

- Nº 39/57 de Arnaldo Carlos Anastácio, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, que pretende levar a efeito num terreno sito na Rua Comandante Rocha e Cunha, freguesia Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente dar cumprimento ao ponto 7 da informação técnica nº 775/DRC/DS/2000, de 19 de Junho do ano transacto, prestada pelo Instituto Português do Património Arquitectónico, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 529/89 de Manuel Ferreira Dinis. Nos termos do disposto no art.º 24º, nºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará nº 2/97, devendo ser libertada a caução existente no valor de dois milhões vinte e três mil e oitocentos escudos, após apresentação por parte do requerente duma caução no valor de cento e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta escudos, válida até à recepção definitiva global.

LICENCAS DE LOTEAMENTO: - Foram também presentes à apreciação do Executivo os seguintes processos de loteamento:

- Nº 777/2000 de António Ramos Bartolomeu. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 64º do Decreto-Lei 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento devendo o requerente dar cumprimento ao teor da informação técnica DGU/PRL/03.04.2001/Lt. 054, cujo teor aqui se dá como transcrito.



- Nº 568/80 de Manuel Cardoso. Requer a alteração ao alvará de loteamento de um terreno sito na Travessa do Monte – Paço, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido nos termos do disposto na informação técnica do DDPT nº 137/2001 de 12 de Abril, cujo teor aqui se dá como transcrita.

- Nº 52/2001 de Fernando Jesus Simões Almeida e Outro. Nos termos do disposto nos arts 22º e 64º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº pelo 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento devendo o requerente dar cumprimento ao teor da informação DGU/PRL/13-03-01/Lt 042, que aqui se dá como transcrito.

- Nº 408/97 de Prediria – Construções, Lda. Após apreciação do processo e lidos os pareceres nele constantes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o licenciamento de operação de loteamento de um terreno sito em S. Bernardo, com base na informação técnica DGU/PRL/17.01.2001/Lt 002, que aqui se dá como transcrita.

FERIADO MUNICIPAL – DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - O Sr. Presidente pediu a todos os Srs. Vereadores que se debruçam sobre a atribuição das distinções honoríficas no ano em curso e que apresentem propostas de entidades que queiram ver incluídas, a fim de ser tomada a deliberação na próxima reunião.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Março, findo, o Sr. Vereador Jaime Borges propôs uma alteração ao valor do orçamento das Festas do Município então aprovado, no sentido de se incluir no mesmo um espectáculo de Basquetebol a levar a efeito pelos Harlem Globetrotters, no Pavilhão dos Galitos. Mais informou que o respectivo cachet é no valor de cinco milhões de escudos e as restantes despesas (alimentação, transporte e alojamento) no valor de setecentos e cinquenta mil escudos, tendo sido acordado com os responsáveis pela organização que o pagamento se efectue em duas tranches, a primeira no montante de dois mil e quinhentos contos a efectuar imediatamente a seguir à confirmação por parte da Câmara e o restante no dia do espectáculo.

Foi deliberado, por unanimidade concordar, ficando assim retificado o valor do orçamento das festas do Município.

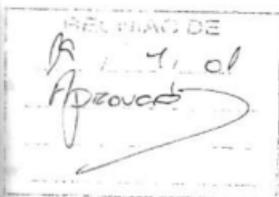
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram ??? horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,
Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Allyt. Jm. T.
João P. de G. Silva
Maria Antónia Pinto e Melo
J. J. J.
J. J. J.



para 14/01/2001

n.º 17



EMA

Estádio Municipal de Aveiro. EM.

Relatório de Gestão

Exercício de 2000

1. ACTIVIDADE REALIZADA

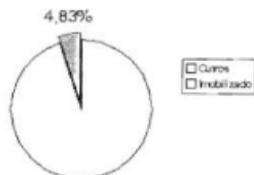
O ano de 2000 constituiu o momento de arranque da EMA, com a particularidade de toda a actividade se ter concentrado no último trimestre do ano. Os objectivos que se procuraram alcançar nesta fase foram, por ordem de importância, os seguintes:

- (i) – Acelerar o processo de execução do trabalho de Arquitectura, de modo a poder promover em tempo útil os concursos relativos à construção do Estádio;
- (ii) – Garantir que a construção cumprisse as regulamentações e orientações existentes em termos de segurança, conforto e demais condições para satisfazer os requisitos da UEFA e nacionais para a realização do EURO 2004, e simultaneamente potenciar a sua utilização diversificada, minimizando o impacto dos custos de exploração e, se possível, tornando esta rentável;
- (iii) – Pôr em marcha todos os processos administrativos (e negociais) relacionados com a aquisição de terrenos, licenciamentos de obras e demais formalidades;
- (iv) – Desenvolver a reflexão – e respectivos contactos exploratórios – sobre o modelo de financiamento e gestão do complexo de modo a que, quando a obra arrancar, estejam assegurados os meios necessários à sua execução.

Para levar a cabo estes trabalhos a EMA externalizou uma série de funções que, dado por um lado o seu elevado grau de especialização e, por outro, a sua duração limitada no tempo, não justificariam que as mesmas fossem desenvolvidas internamente. Isto permitirá, por outro lado, manter limitados no tempo os custos de funcionamento da empresa, centrando ainda os respectivos encargos nas actividades relativas à constituição do respectivo imobilizado.

A política descrita conduziu, nomeadamente, a subcontratar, como consta do relatório de gestão previsional apresentado ao Executivo Municipal em Janeiro passado, os trabalhos relacionados com a consultoria à arquitectura, projecto e engenharia financeira do Estádio a levar a cabo até Dezembro de 2001 pelo consórcio constituído pelas firmas FASE – Estudos e Projectos S. A., KSS Sports and Leisure Design Ltd e Davis Langdon & Seah International.

O adiantamento de 80.000 contos à Câmara integra-se neste propósito de centrar a actividade da EMA nos seus objectivos estratégicos, sendo que esta quantia se destina a proceder à aquisição de terrenos em curso pela Autarquia destinados à implantação do novo Estádio.



Como se pode ver pela Demonstração do Mapa de Fluxos de Caixa em anexo, sintetizado no gráfico acima, cerca de 95% dos pagamentos efectuados foram—no neste contexto— das despesa de investimento— e só o restante com todos os outros encargos: nomeadamente Fornecimentos e Serviços Externos e Salários (sendo que estes representam 90% dos encargos de exploração). De qualquer modo estamos ainda perante valores bastante reduzidos, já que os custos totais de exploração da EMA durante o ano 2000 não chegaram aos 8.400 contos.

Durante o ano de 2001 pretende prosseguir-se esta política de centragem no investimento, que deverá conduzir a que em Junho arranquem as obras no terreno, nomeadamente, a movimentação geral de terras e em Agosto a empreitada geral do Estádio. Isto significa que a empresa se encontra dentro do calendário desejável para concluir a construção durante o Verão de 2003, satisfazendo assim os compromissos publicamente assumidos nesta matéria.

2. CRITÉRIOS CONTABILÍSTICOS

Os critérios contabilísticos utilizados foram os já descritos nos documentos de gestão previsional apresentados e aprovados em reunião de Câmara do passado mês de Janeiro, não havendo aqui qualquer alteração a assinalar.

3. TRABALHO A DESENVOLVER

Como se referiu atrás em 2001 a EMA irá proceder à adjudicação das diferentes empreitadas do Estádio, sendo que já a partir de Junho se iniciarão os trabalhos. Entretanto também este ano, durante o segundo trimestre, será consolidado o modelo de financiamento (e exploração) do Estádio, de modo a que, com o arranque da obra, estejam assegurados os respectivos fundos. Da mesma maneira, e por via da realização integral do capital

subscrito por parte do accionista único, proceder-se-á à aquisição e pagamento dos terrenos necessários à implantação da obra.

Também em 2001, e em coordenação com a PDA E. M., serão lançados os concursos relativos às acessibilidades e aos arranjos exteriores da envolvente ao Estádio, cujos projectos irão arrancar já durante o mês de Março.

O planeamento de Tesouraria apresentado no documento "*Informação de Gestão Previsional*" aprovado em Janeiro pelo Executivo camarário contempla as actividades acima descritas, pelo que também aqui não existe qualquer alteração significativa ao anteriormente estabelecido.

Aveiro, 29 de Março de 2001

Anexos

Demonstração de Resultados

Valores em: Escudos

	POC	2000	2001	2002
1. Provetos				
1.1. Edificações	71			
1.2. Terrenos				
1.3. Serviços	72			
1.3.5. Provetos Financeiros	78	28.834		
Total 1		28.834		
2. Custos Operacionais				
2.1. Compras	61			
2.1.1. Aquisição de Terrenos				
2.1.2. Outros				
Subtotal 2.1.				
2.2. FSE	62			
2.2.1. Subcontratos	621			
2.2.2. Trabalhos Especializados	62229	262.389		
2.2.3. Honorários	62219	50.000		
2.2.4. Publicidade e Propaganda	62233			
2.2.5. Outros FSE's		85.055		
Subtotal 2.2.		397.444		
2.3. Pessoal	64	7.670.998		
2.3.1. Órgãos Sociais	641	3.272.473		
2.3.2. Pessoal	642	3.205.018		
2.3.4. Encargos s/ Remunerações	645	1.193.507		
2.4. Outros custos operacionais	63 / 65			
2.5. Amortizações e Reintegrações	66	284.945		
Total 2		8.353.387		
RAIEF		(1.324.553)		
3. Encargos Financeiros	68			
3.1.1. De Funcionamento				
3.1.2. De Financiamento	681	7.412		
Subtotal 3		7.412		
4. Resultado Extraordinário	69 / 79			
RAI	85	(8.331.965)		
5. Imposto sobre o Rendimento	86			
6. Resultado Líquido do Exercício	88	(8.331.965)		

Plano de Origem e Aplicação de Fundos

Valores em: Escudos

	2000	2001	2002	Total
ORIGENS				
1. Capitais Próprios				
1.1. Capital Social Realizado	90.000.000			90.000.000
1.2. Suprimentos Consolidados				
1.3. Autofinanciamento	(4.968.330)			-4.968.330
Subtotal 1	85.031.670			85.031.670
2. Capitais Alheios				
2.1. Médio-Longo Prazo				
2.1.1. Banca				
2.1.2. Outros				
Subtotal 2.1				
2.2. Curto Prazo				
2.2.1. Banca				
2.2.2. Fornecedores C/C	64.200			64.200
2.2.3. Outros	5.478.014			5.478.014
Subtotal 2.2	5.542.214			5.542.214
Subtotal 2	5.542.214			5.542.214
TOTAL DAS ORIGENS	90.573.884			90.573.884
APLICAÇÕES				
3. Capital Fixo	5.364.150			5.364.150
4. Investimento em Circulante	920.822			920.822
5. Participações Sociais				
6. Reembolsos				
6.1. Empréstimos				
6.2. Suprimentos				
6.3. Outros	80.000.000			80.000.000
Subtotal 6	80.000.000			80.000.000
7. Impostos s/ os Rendimentos				
8. Distribuição de Resultados				
TOTAL DAS APLICAÇÕES	86.284.975			86.284.975
Saldo	4.288.909			4.288.909

KPTE / Euro (0.200482)

	POC	2000	2001	2002
Activo				
1. Imobilizado				
1.1. Incorpóreo	43			
1.2. Corpóreo	42			
1.2.1. Terrenos	421			
1.2.2. Edifícios	422			
1.2.3. Equip. Transporte	424			
1.2.4. Equip. Administrativo	426	1.144.153		
1.2.5. Equip. Básico	423			
1.2.6. Imob. Em Curso	441-446	4.220.000		
Subtotal 1.2.		5.364.153		
Imobilizações Financeiras	41			
Total 1		5.364.153		
Amortizações Acumuladas	66	284.945		
Imobilizado Líquido		5.079.208		
2. Circulante				
2.1. Existências	35-36			
2.2. Dívidas de Terceiros	21			
2.3. Adiant. a Fornecedores	2619	80.000.000		
2.4. Subscritores de Capital	261	210.000.000		
2.5. Outros	2437...	920.822		
Subtotal 2		290.920.822		
3. Disponibilidades				
3.1. Depósitos Bancários	12-13-14	4.253.428		
3.2. Caixa	11	35.481		
4. Acréscimos e Diferimentos	27			
TOTAL DO ACTIVO		300.288.939		
Situação Líquida				
5.1. Capital Social	51	300.000.000		
5.2. Prestações Suplementares	53			
5.3. Reservas	57			
5.4. Resultados Transitados	59			
5.5. Resultado Líquido Exercício	88	(8.331.965)		
Total 5		291.668.035		
Passivo				
6. Dívidas a Terceiros M-L Prazo				
6.1. Instituições de Crédito	23			
6.2. Accionistas	251-255			
6.3. Outras				
Subtotal 6				
7. Dívidas a Terceiros Curto Prazo				
7.1. Banca	231			
7.2. Adiantamento de Clientes	219			
7.3. Fornecedores C/C	22	64.200		
7.4. Outros Fornecedores	261-267	4.628.403		
7.4. Estado e outros EP's	24	849.611		
Subtotal 7		5.542.214		
Acréscimos e Diferimentos	27	3.078.690		
TOTAL DO PASSIVO		8.620.904		
Total Sit. Líquida + Passivo		300.288.939		

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2000	2001	2002
Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes			
Pagamentos a Fornecedores	370.559		
Pagamentos ao Pessoal	3.742.697		
<i>Fluxo Operacional</i>	(4.113.256)		
Atividades de Investimento			
Recebimentos			
Investimentos financeiros			
Imobilizações Corpóreas			
Outros			
Subtotal			
Pagamentos			
Investimentos financeiros			
Imobilizações Corpóreas	1.619.257		
Imobilizações Incorpóreas			
Subtotal	1.619.257		
<i>Fluxo da Activ. Investimento</i>	(1.619.257)		
Atividades de Financiamento			
Recebimentos			
Empréstimos Obtidos			
Aumentos de Capital	90.000.000		
Subsídios			
Outros	28.834		
Cobertura de Prejuízos			
Subtotal	90.028.834		
Pagamentos			
Empréstimos Obtidos			
Amortizações de Locação Financeira			
Juros e Custos Similares	7.412		
Dividendos			
Outros	80.000.000		
Subtotal	10.007.412		
<i>Fluxo da Activ. Financiamento</i>	10.021.422		
Varição de Caixa e seus equivalentes	+288.909		
Efeito de diferenças de câmbio			
Caixa e seus equiv. no início período			
Caixa e seus equiv. no fim período	4.288.909		

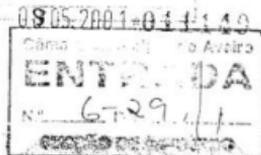
Ofício n.º131/ 01
CM / EG

Ex.mo. Senhor.
Presidente da Câmara Municipal de
Aveiro

Aveiro, 12 de Abril de 2001

ASSUNTO: PROC.º N.º 57/99 AUDITORIA
PEDIDO DE DOCUMENTOS

REUNIÃO DE
09 04, 1992
(ver deliberação
junta)



Pedimos aceite os n/ respeitos e os n/ melhores cumprimentos.
Satisfazendo o solicitado, cumpre-nos junto enviar a V.Ex.a:

- a) – a pretendida Declaração da Contabilidade do Clube, atestando que as verbas em causa estão devidamente documentadas e foram efectivamente despendidas para os fins a que se destinavam,
- b) – e cópia da acta da reunião da Direcção de 11 de Abril do ano corrente, em que foi deliberado aprovar e avalizar o conteúdo da sobredita declaração.

Sem mais de momento, apresentamos as n/ cordiais e amigas

Saudações Beiramarenses
SPORT CLUBE BEIRA-MAR
O Secretário Geral

Manuel Pereira Cabral Monteiro

Sport Clube

Beira Mar

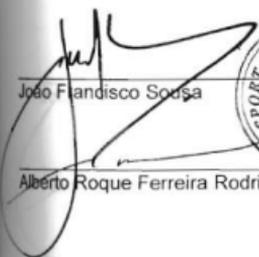
Serviço de Contabilidade

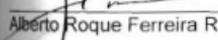
= Declaração =

____ João Francisco Sousa, com domicílio profissional em Paço, Esgueira – Aveiro, possuidor do NIF 140559124, Técnico Oficial de Contas responsável pela organização contabilística do “SPORT CLUBE BEIRA-MAR”, e

____ Alberto Roque Ferreira Rodrigues, com domicílio profissional em Forca – Aveiro, possuidor do NIF 146365798, membro da Direcção do “SPORT CLUBE BEIRA-MAR” com o pelouro da Contabilidade, declaram, sob compromisso de honra, que todas as verbas constantes do quadro em apenso se encontram inscritas na Contabilidade do Clube e estão devidamente documentadas por registo dos respectivo comprovativos de despesa, tendo sido utilizados para os fins também constantes do quadro em apenso.

Aveiro, 10 de Abril de 2001


João Francisco Sousa


Alberto Roque Ferreira Rodrigues



Serviço de Contabilidade

= Declaração =

____ João Francisco Sousa, com domicilio profissional em Paço, Esgueira – Aveiro, possuidor do NIF 140559124, Técnico Oficial de Contas responsável pela organização contabilística do "SPORT CLUBE BEIRA-MAR", e

____ Alberto Roque Ferreira Rodrigues, com domicilio profissional em Forca – Aveiro, possuidor do NIF 146365798, membro da Direcção do "SPORT CLUBE BEIRA-MAR" com o pelouro da Contabilidade, declaram, sob compromisso de honra, que todas as verbas constantes do quadro em apenso se encontram inscritas na Contabilidade do Clube e estão devidamente documentadas por registo dos respectivo comprovativos de despesa, tendo sido utilizados para os fins também constantes do quadro em apenso.

Aveiro, 10 de Abril de 2001

João Francisco Sousa

Alberto Roque Ferreira Rodrigues



S.C.BEIRA MAR CUSTO GLOBAL DAS ACTIVIDADES AMADORAS

DESIGNAÇÃO	1998	1999	2000
NATAÇÃO			
Deslocações	4000	4200	4800
Equipamentos	1050	1100	1500
Conservação/reparação/Manutenção Viaturas	1250	1300	1650
Conservação edifícios	3500	4100	4000
Alugar campos	0	0	0
Água	1950	2200	2300
Luz	3800	4250	4500
Telefone	400	450	480
Vencimentos	43000	44500	46500
Gás	11500	12000	12500
SUB-TOTAL	70450	74100	78180
FUTEBOL			
Deslocações	9500	11250	12000
Equipamentos	4000	4200	4300
Conservação/reparação/Manutenção Viaturas	2250	2500	3000
Conservação edifícios	4300	4500	4500
Alugar campos	2300	2000	2750
Água	1150	1100	1200
Luz	3670	3500	3600
Telefone	1700	1750	1900
Vencimentos	18800	19500	20100
Gás	1300	1350	1500
SUB-TOTAL	48970	51650	54850
BASQUETEBOL			
Deslocações	1870	1800	1900
Equipamentos	1200	1200	1250
Conservação/Reparação/Manutenção Viaturas	900	750	800
Conservação edifícios	320	250	300
Alugar campos	0	0	0
Água	180	200	200
Luz	315	350	350
Telefone	280	250	250
Vencimentos	2630	2750	3200
Gás	225	200	200
SUB-TOTAL	7920	7750	8450
JUDO			
Deslocações	1300	1250	1300
Equipamentos	475	450	500
Conservação/Reparação/Manutenção Viaturas	240	200	300
Conservação edifícios	280	250	300
Alugar campos	0	0	0
Água	140	125	150
Luz	220	230	250
Telefone	125	75	100
Vencimentos	1100	1200	1250
Gás	130	100	100
SUB-TOTAL	4010	3880	4250

DESIGNAÇÃO	1998	1999	2000
BOXE			
- Deslocações	750	1100	1200
- Equipamentos	300	450	500
- Conservação/Reparação/Manutenção Viaturas	230	150	200
- Conservação edifícios	150	100	100
- Aluguer campos	0	0	0
- Água	80	100	100
- Luz	125	175	200
- Telefone	145	125	150
- Vencimentos	860	900	1250
- Gás	90	100	100
SUB-TOTAL	2730	3200	3800
ATLETISMO			
- Deslocações	435	350	400
- Equipamentos	200	200	220
- Conservação/Reparação/Manutenção Viaturas	1400	1500	1750
- Conservação edifícios	280	250	350
- Aluguer campos	0	0	0
- Água	140	150	175
- Luz	85	100	100
- Telefone	135	125	150
- Vencimentos	3400	3500	4000
- Gás	180	175	200
SUB-TOTAL	6255	6350	7345
GINÁSTICA			
- Deslocações	220	425	450
- Equipamentos	180	350	400
- Conservação/Reparação/Manutenção Viaturas	0	150	200
- Conservação edifícios	0	150	175
- Aluguer campos	0	0	0
- Água	55	100	125
- Luz	75	125	150
- Telefone	45	100	175
- Vencimentos	80	100	125
- Gás	230	450	500
SUB-TOTAL	885	1950	2300
TOTAL	141220	148880	159175

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE AVEIRO

(Art.º 49º, ponto 2, regulamento do P.D.M. de Aveiro - Resolução do Conselho de Ministros n.º 165/95, de 11 de Dezembro)

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

REUNIÃO DE
19.04.01
Aprovado, e
submetido à consideração
da C.A. de Assembleia
Municipal



1:100 000

Índice

1 - Introdução

2 - Processos de Licenciamento – Obras particulares

D.L. n.º445/91 de 21 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º250/94 de 15 de

Outubro

2.1 - Análise estatística

2.2 - Análise da distribuição espacial das informações prestadas

3 - Processos de Licenciamento – Operações de loteamento

D.L. n.º448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos D.L. n.º334/95 de 28

de Dezembro e Lei n.º26/96 de 1 de Agosto

3.1- Análise estatística

3.2 - Análise dos alvarás de loteamento emitidos

4 - Processos de Licenciamento – Obras particulares/ Operações de loteamento

D.L. n.º555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico de obras da urbanização e

da edificação

5 - Conclusão

6 - Anexos

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE AVEIRO

(Art.º 49º, ponto 2, regulamento do P.D.M. de Aveiro – Resolução do Conselho de Ministros n.º 165/95, de 11 de Dezembro)

1 – Introdução

O ano de 2000 foi o quinto ano de gestão urbanística apoiada no Plano Director Municipal eficaz, o que nos permite uma reflexão amadurecida sobre a adequação do regulamento e manchas de ocupação à gestão do território, sua aplicação e eficácia no diálogo com as pressões urbanas e sociais que se reflectem no espaço.

O relatório que se apresenta pretende dar cumprimento ao art.º 49º, ponto 2 do regulamento do P.D.M. de Aveiro (Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 165/95, de 11 de Dezembro), segundo o qual a Câmara Municipal deverá expor anualmente à Assembleia Municipal um relatório sobre a execução deste regulamento, preferencialmente aquando da discussão do relatório de actividades, com suporte cartográfico, indicando os licenciamentos efectuados e as respectivas tipologias numa análise crítica da adequação das medidas propostas.

Procedeu-se à recolha e análise de dados através do sistema informático, relativo ao numero de requerimentos que deram entrada na Divisão Administrativa, por tipo de pedido, de forma a analisar os processos de licenciamento e demonstrar graficamente a sua evolução e distribuição espacial.

Importa ainda realçar que no ano de 1999 foi alterada a redacção do regulamento do P.D.M., através da Declaração n.º309/99 (2ª série), publicada em D.R. de 28 de Setembro de 1999, o que flexibilizou em algumas questões que ao longo da aplicação prática do regulamento se demonstraram desajustadas. Esta alteração resultou da procura de melhorar o instrumento de planeamento em vigor à

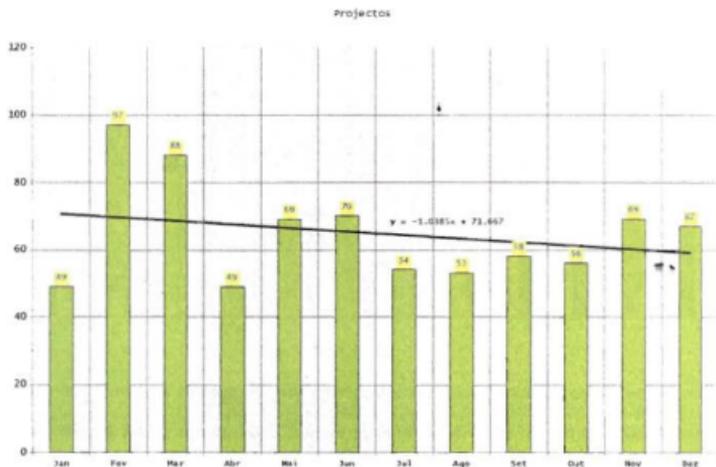
realidade do nosso Concelho, nomeadamente no que se refere à frente dos lotes para habitação unifamiliar e à ocupação das zonas industriais, reflectindo-se essencialmente na gestão do ano de 2000.

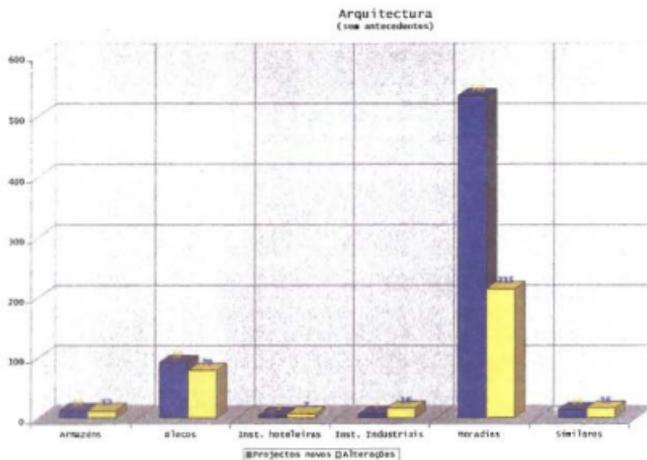
2 - Processos de Licenciamento – Obras particulares

D.L. n.º445/91 de 21 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º250/94 de 15 de Outubro

2.1 – Análise estatística

O movimento da Divisão de Gestão Urbanística, calculado com base nas entradas de requerimentos na Divisão Administrativa é apresentado no quadro geral de movimentos anexo. O quadro dá-nos uma leitura dos diferentes tipos de pedido distribuídos pelos diversos meses do ano. Desta forma apercebemo-nos que a cadência de entradas de pedidos, não é homogénea, apesar de no total de pedidos por mês não existirem diferenças significativas, o que nos permite concluir que a variação dos pedidos por mês é aleatória.





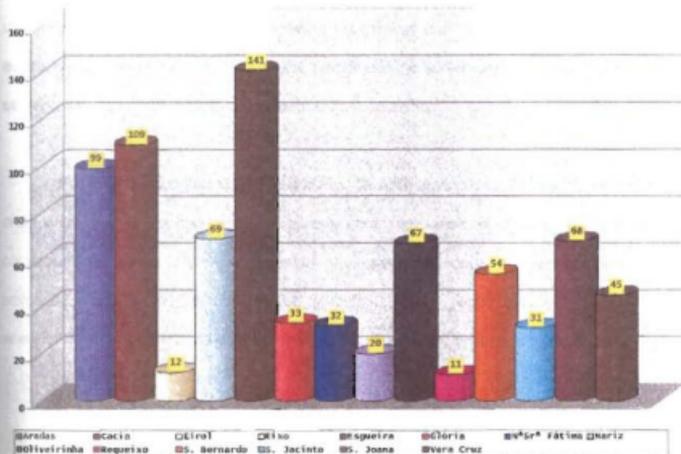
2.2 - Análise da distribuição espacial das informações prestadas

O P.D.M. é composto por um suporte cartográfico representado pela Planta de Ordenamento e de Condicionantes que traduzem, a primeira, as manchas de construção e os usos predominantes de cada zona e a segunda, as áreas de salvaguarda estrita, nomeadamente solos de Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, assim como outras restrições, à construção, de utilidade pública.

Analisando globalmente o Município constata-se existirem três zonas onde diverge a concentração de pedidos. Uma primeira área refere-se ao núcleo urbano da cidade – centro histórico e cidade consolidada – sendo a malha urbana bastante consolidada, existem alguns pedidos que se reportam essencialmente a recuperações e substituições de edificações existentes, assim como projectos de instalação de comércio e serviços, este tipo de pressão dissipada traduz-se numa mutação sócio económica progressiva do núcleo urbano. Há ainda a salientar as áreas expectantes que se

encontram em estudo, estas irão traduzir no futuro a imagem da cidade, renovada e de dimensão relevante.

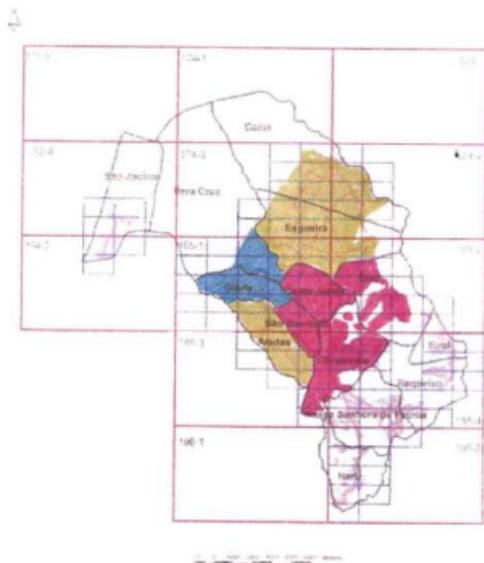
Projectos de arquitectura



Uma segunda área refere-se às freguesias envolventes ao limite administrativo da Cidade – Esgueira, Cacia, e Aradas – é nesta área onde actualmente se concentram o maior numero de pedidos para licenciar construções novas. Esta zona que já considerámos semi-rural encontra-se em franco desenvolvimento. Apesar da proximidade, em termos estatísticos, destas freguesias, Esgueira continua a ser a que maior demonstra desenvolvimento urbano, mantendo a sua curva ascendente no volume de investimentos e novas construções. Um dado curioso é verificarmos que as freguesias periféricas onde se concentram o maior numero de pedidos de licenciamento de novas construções correspondem em termos de território aos extremos Nascente e Poente da Cidade.

Verifica-se ainda um grupo intermédio de freguesias, equivalentes entre si em numero de pedidos – Eixo, Oliveirinha, S. Bernardo e Santa Joana – nesta ultima observa-se uma diminuição mais acentuada do numero de pedidos, relativamente ao ano anterior. Este conjunto de freguesias que em termos espaciais corresponde ao núcleo central do concelho, na transição entre os limites da cidade e o espaço rural, encontra-se consolidado com uma ocupação mista, onde predomina a habitação unifamiliar e a multiplicidade de funções e ocupações com alguns edificios multifamiliares, comércio e equipamento que servem as freguesias. Neste sentido é relevante a proximidade e consolidação entre as freguesias que lhes imputa um crescimento moderado.

Por último encontramos as freguesias da área limitrofe do Concelho – Eirof, Nariz e Requeixo - onde a construção se dissipa ao longo dos principais eixos de circulação e predomina um meio com características rurais. Convém salientar que, esta ruralidade se verifica dada a distância destas povoações ao centro da cidade observando-se que, esta barreira reflecte a importância da acessibilidade, na qualidade de vida das populações na sociedade contemporânea.



Por ultimo temos a Freguesia de São Jacinto incomparável por se tratar de uma área isolada, pela ria de Aveiro e pelo mar, que é caracterizada por se tratar de um núcleo piscatório, em mutação face as suas potencialidades turísticas. Assim verifica-se uma crescente procura de habitação para fins turísticos.

3 - Processos de Licenciamento –Operações de loteamento

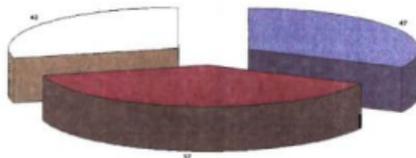
D.L. n.º448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos D.L. n.º334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º26/96 de 1 de Agosto

O Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares – Divisão de Gestão urbanística - é responsável pela gestão urbanística referente às operações de loteamento, desde o inicio do ano 2000, as quais têm o seu enquadramento legal no D.L. 448/91, na sua redacção actual .

3.1- Análise estatística

Procedendo à análise do numero de requerimentos entrados no ano de 2000 relativamente a pedidos de informação prévia de loteamento, operações de loteamento e emissão de alvarás, verifica-se que o numero de pedidos é semelhante o que reflecte, em nosso entender um maior recurso ao instrumento legal da informação prévia de forma a assegurar o interesse do particular.

operações urbanísticas



Informação prévia de loteamento | Operações de loteamento | Emissão de alvará

área do Plano de Pormenor de Sá Barrocas essencialmente ao longo da Avenida da Força Aérea Portuguesa e o estudo urbanístico da Estrada de S. Bernardo onde, em ambos os casos, se pode verificar uma predominância de edifícios de habitação multifamiliar e comércio ao nível do primeiro piso.

Nos novos núcleos de expansão urbana onde ainda não estão concluídos os estudos urbanísticos e PMOT como, Agrad do Norte, a zona de expansão da Força-Vouga e o Plano do Centro, praticamente não se verificam qualquer tipo de pedidos, nem existem licenciamentos. Esta situação não significa que não existam pressões por parte dos munícipes, no entanto são zonas expectantes onde se aguardam as linhas orientadoras da ocupação.

A freguesia de Aradas, conforme se pode verificar no quadro de análise por freguesias, é aquela onde existiram maior número de pedidos de operações de loteamento, caracterizando-se pela ocupação de habitação unifamiliar. Esta é portanto uma freguesia em franco crescimento onde juntamente com Esqueira e Oliveirinha proliferam as moradias unifamiliares, dando tradução ao movimento crescente da população que procura a qualidade de vida da periferia associada às vantagens da proximidade do centro da cidade.

É de assinalar ainda que na freguesia de Santa Joana, onde não existem muitos processos de loteamento se destaca o elevado numero de informações prévias de loteamento.

À medida que nos afastamos do centro diminuem consideravelmente o número de pedidos e a variedade de funções, predominando a habitação unifamiliar. Podemos neste caso citar a freguesia de Eírol onde não se verificou qualquer pedido. Paralelamente na freguesia da Glória também não existiram operações de loteamento, no entanto aqui o fenómeno é inverso, ou seja, estamos numa área de Cidade consolidada.

Existem, no entanto freguesias às quais podemos chamar de transição entre o meio urbano e o rural como Cacia, S. Bernardo e Eixo. Nestas freguesias reflecte-se a situação acima descrita, ao nível das obras particulares.

operações urbanísticas (obras particulares/operações de loteamento) que temos vindo a abordar. No entanto face à complexidade desta alteração que não só altera profundamente o enquadramento legal das obras de urbanização e da edificação. A denominação do diploma - regime jurídico da urbanização e edificação - afasta-se dos termos tradicionais no intuito de traduzir a maior amplitude do seu objecto.

Este facto vai igualmente alterar profundamente as normas de procedimento administrativo, o mesmo não se esgota no regime de prévio licenciamento ou autorização das operações de loteamento urbano, obras de urbanização e obras particulares, abrangendo a actividade desenvolvida por entidades públicas ou privadas em todas as fases do processo urbano, desde a efectiva afectação dos solos à construção urbana até à utilização das edificações nele implantadas.

A propósito de simplificação de procedimentos é no âmbito da regulamentação do controlo prévio que esta se reflecte notoriamente. O sistema proposto diverge essencialmente daquele que vigora actualmente, ao distinguir as diferentes formas de procedimento com base, não apenas na densidade de planeamento vigente na área de realização da operação urbanística, mas também no tipo de operação a realizar.

5 - Conclusão

Para concluir verifica-se não existirem diferenças significativas entre a aplicação do regulamento do P.D.M. nos anos anteriores e no ano em análise, notando-se um crescendo no conhecimento e reconhecimento público da sua importância na gestão do território.

Este é um instrumento de planeamento em vigor de primordial importância para os municípios, introduzindo medidas disciplinadoras necessárias a um correcto desenvolvimento e gestão urbanística do Concelho. No entanto, nota-se que em algumas situações este regulamento já traduz um desfasamento temporal e actual dos conceitos que estiveram na base da sua elaboração. Importa referir que só recentemente se tem começado a verificar existir uma preocupação em estabelecer um conjunto de regras orientadoras aplicáveis ao urbanismo e à arquitectura, por forma a dar resposta a questões

relacionadas com o correcto ordenamento, tendo um papel decisivo na estratégia qualificante do território – no caso concreto em análise, procedeu-se à elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, em fase de estudo.

Observa-se, no entanto, que a legislação obedecendo a regras jurídicas, muitas vezes, falha na correspondência directa com a prática da sociedade em que vivemos, tornando-se o seu manuseamento difícil para os profissionais das várias áreas de projecto dando origem, frequentemente, a alguns desentendimentos contraproducentes entre as várias entidades intervenientes num mesmo processo.

Finalizando podemos concluir que a aplicação prática destes instrumentos de planeamento não é linear porque "...agora que sabemos tudo sobre reservas ecológicas e reservas agrícolas nacionais, áreas verdes de protecção e enquadramento, densidades de ocupação, cêrceas, volumetrias e alinhamentos, agora , o que é que lá vamos construir?... Agora que vamos substituir índices abstractos por ruas, praças, jardins e edifícios concretos, que urbanidade vamos construir? Que identidade de um sítio, de um lugar, de um território vamos sublinhar e acentuar?... Aqui precisamos do mesmo cuidado posto em todos os projectos, quer sejam de edifícios notáveis, quer sejam de anónimas arquitecturas de acompanhamento. Mas também no desenho de praças, na escolha das arvores...Precisamos de ser reivindicativos com os poderes, colocando o direito à arquitectura na ordem do dia e exigindo uma clara definição de papeis e de responsabilidades no domínio da construção...os *maus* planos e os *maus* regulamentos que, zelosamente aplicados, chumbam os *bons* projectos; os *maus* projectos que subvertem os *bons* planos.**

*Fernando Travassos – Arquitecto, Presidente da Câmara Municipal de Grândola. "Ser Autarca/Arquitecto ou ser Arquitecto/Autarca. Jornal dos Arquitectos, nº199/Janeiro/Fevereiro 2001.

6 - Anexos

250

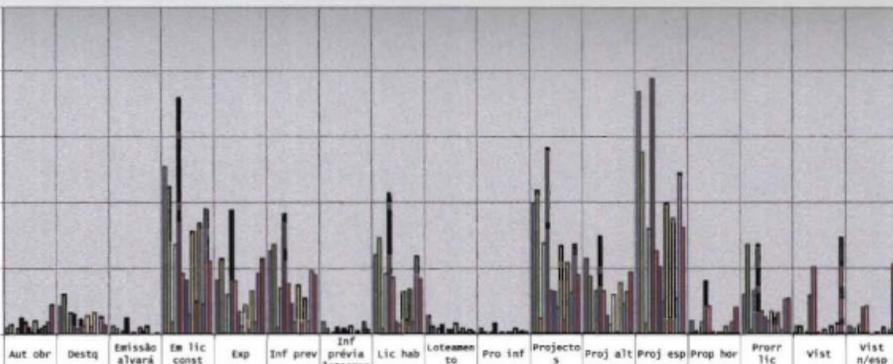
200

150

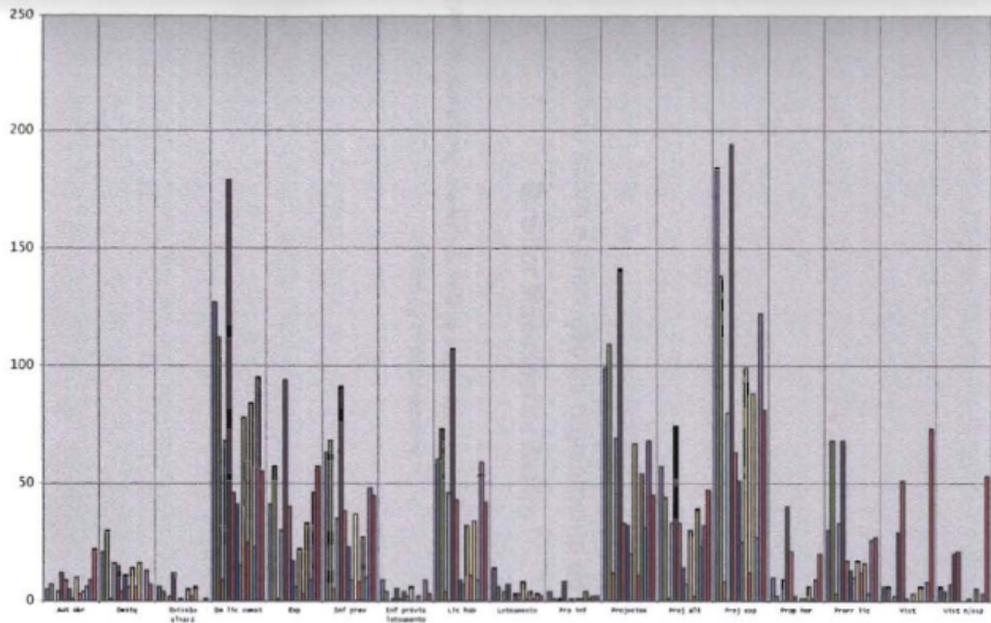
100

50

0



	Aut obr	Destq	Emissão alvará	Em lic const	Exp	Inf prev	Inf prévia loteamen	Lic hab	Loteamen to	Pro inf	Projecto s	Proj alt	Proj esp	Prop hor	Prorr lic	Vist	Vist n/esp
Aradas	5	21	6	127	41	63	9	60	14	4	99	57	184	10	30	6	6
Cacta	7	30	4	112	57	68	4	73	6	1	109	44	138	2	68	6	4
Beira	0	1	0	9	1	5	0	4	0	0	12	1	8	0	3	0	0
Beixo	4	16	2	68	30	35	1	46	4	1	69	33	80	9	33	2	7
Esqueira	12	15	12	179	94	91	5	107	7	8	141	74	194	40	68	29	20
Glória	9	4	0	46	40	38	1	43	0	0	33	33	63	21	17	51	21
M ^{ns} * Fátima	5	11	1	41	17	23	4	9	3	1	32	34	51	2	13	1	0
Nariz	1	6	0	15	6	9	2	7	3	0	20	7	25	0	10	0	0
Dolivelrinha	10	14	5	78	22	37	6	32	8	1	67	30	99	1	17	3	1
Queixo	3	6	2	25	3	8	0	11	1	1	11	2	12	1	12	0	0
S. Bernardo	4	16	6	84	33	27	2	34	4	4	54	39	88	6	16	6	5
S. Jacinto	6	0	0	23	9	10	0	9	1	1	31	23	27	1	3	0	0
S. Joana	9	13	0	95	46	48	9	59	3	2	68	32	122	9	26	8	3
Vera Cruz	22	7	1	55	57	45	3	42	2	2	45	47	81	10	27	73	53



- Aradas
- Cacia
- Eiol
- Eixo
- Esgueira
- Glória
- NªSrª Fátima
- Nariz
- Oliveirinha
- Requeixo
- S. Bernardo
- S. Jacinto
- S. Joana
- Vera Cruz

**Relatório sobre a execução do regulamento do Plano
Director Municipal de Aveiro**

(Artº 49º, alinea 2, regulamento do PDM de Aveiro Resolução do Concelho de Ministros nº
165/95 de 11 de Dezembro)

1 – Introdução

A actividade desenvolvida por este departamento centra-se na organização do espaço territorial, que deve ser cada vez mais o resultado partilhado entre as diversas intervenções que sobre ele acontecem.

A qualificação do tecido urbano considerado incaracterístico é uma preocupação, procurando alterar esta tendência através de propostas formais de ocupação de uso do solo, no sentido da qualificação do espaço público; na localização preferencial de equipamento de uso colectivo, na valorização estética e ambiental do tecido urbano; na salvaguarda e preservação das áreas históricas, na reorganização da rede viária e de estacionamento; entre outras.

2 – Planeamento

Na área do Planeamento Urbanístico procedeu-se ao acompanhamento e coordenação de todos os PMOT, tendo havido simultaneamente, reuniões com o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador do pelouro, para a apresentação das equipas, cujos planos se encontram em curso bem como as respectivas fases de trabalho.

Elaboração de quadros síntese que visam a caracterização genérica dos diferentes Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) em elaboração, nomeadamente no que se refere, aos objectivos pretendidos, às diferentes fases executadas, situação financeira e tramitação administrativa.

Compilação de regulamentos Municipais relativos aos Planos Municipais publicados e elaboração de uma proposta de estrutura regulamentar, que sirva de suporte à criação de uma base comum.

Planos

Plano Intermunicipal da Ria de Aveiro

Formalização e avaliação de elementos a fornecer à equipa responsável pela elaboração do referido plano.

Coordenação ao nível dos vários serviços técnicos, no sentido de serem fornecidos os elementos solicitados.

Plano Director Municipal

Proposta de alteração ao Plano Director Municipal ao abrigo da alínea c) do nº2 do artigo 97 do D.L. n.º 380/99 de 22 de Setembro. Esta alteração tem por base a correcção da listagem de Planos Municipais de Ordenamento a elaborar, que integra o Regulamento do Plano, por existirem incongruências entre esta listagem e as Plantas de Ordenamento.

Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro

A elaboração do Plano de Urbanização teve como objectivo o estudo das especificidades da cidade, tornando-se fundamental compreender as novas exigências de abordagem do Planeamento.

O processo de transformação da cidade determinou uma crescente diversidade e heterogeneidade territorial e social, resultado de uma forte concorrência pelas funções mais qualificadas, que tendem frequentemente a descuidar os processos de segregação espacial e social que tradicionalmente ocorrem.

Deste modo considerou-se imprescindível o estudo de factores que pela sua importância sistematizámos:

- A necessidade de atender à importância da qualidade dos espaços urbanos na qualidade de vida da população, apontando um modelo em que se procure propiciar a rentabilização económica e cultural de património e a convivência colectiva;

- a imagem da cidade que se caracteriza pela justaposição de tecidos e pela sua progressiva transformação em termos de utilização e caracterização formal;

- A descaracterização dos centros antigos substituindo os edifícios tradicionais pelos multifamiliares acentuando o crescimento em altura;

- O carácter desarticulado dos vários estudos de pormenor que era necessário entrosar numa nova estrutura urbana;

- A consciência da importância dos espaços verdes para um sistema urbano equilibrado, baseado na valorização das linhas de água existentes e a prolongar;

- a importância de assegurar a continuidade do tecido urbano e a integração formal e funcional entre o centro e as novas zonas da cidade

É desejável que a cidade corresponda a um modelo de diversidade, ao nível das tipologias e formas urbanas, dos espaços e dos modos de vivência quotidiana. A cidade é o espaço conceptual da diversidade e da massa crítica.

O modelo urbano existente, onde são evidentes diferentes estágios de desenvolvimento urbano, das pressões de ocupação sobre o território, sugere a adopção de estratégias diferenciadas para cada um dos territórios referidos, embora a preocupação e o objectivo central seja basicamente o mesmo: a qualificação do espaço enquanto território de suporte da vivência quotidiana da sua população.

Tendo em consideração a leitura do território apresentada, o Plano de Urbanização sugere modelos de intervenção para a cidade que no essencial se traduz em algumas preocupações chave:

- Preservar e consolidar a cidade existente
- Programar e construir a cidade dos vazios
- Estruturar e equipar a cidade nascente
- Salvaguarda do património edificado
- Requalificação dos espaços públicos
- Inversão do processo de terciarização sistemática da área antiga da cidade
- Evitar a descaracterização da imagem urbana através de volumetrias excessivas ou do seu congestionamento
- Optimização das condições de mobilidade e de estacionamento
- Definição de uma estrutura verde contínua que contribua para a valorização da Ria e seus canais preservação dos fluxos biológicos naturais.

Foram entregues os seguintes elementos do Plano de Urbanização referentes ao conteúdo documental:

- a) Regulamento;
- b) Planta de zonamento que representa a organização urbana adoptada;
- c) Planta de condicionantes que identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor;
- d) Relatórios que fundamentam as soluções adoptadas.

Plano de Urbanização de S. Jacinto.

A proposta final do Plano aponta para um cenário que perspective um novo futuro para a freguesia assumindo especial relevo os objectivos que a seguir descrevemos:

- Garantir condições de vida que permitam e incentivem a fixação da população

- Garantir condições que permitam o crescimento e dinamização das actividades económicas;
- Garantir o crescimento económico de forma sustentável, preservando os valores culturais, patrimoniais que o território em causa representa;

Consideram-se como linhas estratégicas a adoptar:

- Qualificação do espaço público urbano e do património edificado;
- Reforço das actividades, incluindo a implementação do "ferry-boat";
- Promoção do desenvolvimento urbano através de instrumentos de planeamento
- Reforço da actividade turística

Neste momento o plano encontra-se para parecer das entidades que legalmente têm competência para se pronunciar.

Planos de Pormenor

PP do Centro

As preocupações de planeamento na cidade de Aveiro foram uma constante ao longo das últimas décadas, sendo elevada a produção de instrumentos de vários níveis, os quais hoje integram um vasto "património", com benefícios e custos difíceis de contabilizar. Contudo, apesar do esforço de planeamento, verifica-se que a cidade ainda não "integrou" o crescimento e a atracção demográfica, das décadas de 70/80 que se desencadearam nas áreas envolventes mais próximas, deixando por resolver alguns vazios da cidade.

A área do Plano apresenta um "património de oportunidades" de construção de uma nova cidade e de reforço das suas funções centrais, enquanto centro prestador de serviços, implicando simultaneamente uma reestruturação de toda a área urbana.

Identificamos dois tipos de objectivos, objectivos gerais e objectivos especiais.

Como objectivos gerais temos:

- A base de uma gestão programada do território;
- Os princípios e regras de garantia de qualidade ambiental;
- Os princípios e os critérios subjacentes a opções de localização de infra-estruturas, equipamentos, serviços e funções;
- Os critérios de localização de distribuição das actividades turísticas, comerciais e de serviços;
- Os parâmetros de uso do solo;
- Os parâmetros de uso e função do espaço público;

Identificamos ainda os seguintes objectivos especiais:

- Promover a articulação com a estrutura urbana existente;
- Valorizar o espaço público e qualificar a sua relação com o espaço privado;
- Desenvolver um conjunto de equipamentos de interesse geral para a cidade e região;
- Preservar os valores patrimoniais e arqueológicos;
- Viabilizar financeiramente a intervenção urbana.

O Plano de Plano de Pormenor do Centro encontra-se em fase de discussão pública, encontrando-se exposto nas Juntas de freguesias da Glória e da Vera Cruz e nos Paços do Concelho.

P.P. da Baixa de Stº António – Revisão

No âmbito da revisão deste plano foram prevista a realização de algumas obras públicas, nomeadamente redes de infra-estruturas e arruamentos novos, bem como a reformulação das redes existentes.

Será uma aposta deste instrumento de planeamento contrariar a situação de traseiras a que tem sido votado, valorizando a qualidade dos espaços públicos bem como dos novos edifícios a construir.

Terminou a fase de discussão pública. Seguidamente dar-se-á resposta a todas as reclamações/observações efectuadas.

P.P. Sá Barrocas

A estrutura deste plano reflecte o modelo proposto, organizando-se e hierarquizando-se espaços através da criação de praças, largos, percursos pedonais, passeios e vias, marcados por uma estrutura verde e arborizada.

Esta zona de intervenção urbana teve como objectivo entender as preexistências e procurando integra-las na ocupação proposta, que se baseia fundamentalmente em edifícios de uso habitacional incluindo comércio ao nível do rés-do-chão.

Os equipamentos propostos correspondem a instalações coerentes com a estrutura urbana.

O residuo espacial corresponde ao negativo das áreas construídas e privadas, funcionando como espaço público.

Este plano encontra-se a aguardar parecer final da CCRC.

PP Parque Desportivo de Aveiro

Este plano de pormenor determinará a ocupação e estruturação do Parque Desportivo de Aveiro, que se assume como uma intervenção de dimensão ambiciosa com impacto regional e mesmo internacional, nomeadamente, junto da vizinha Espanha.

O Parque Desportivo ocupa uma área, que pela sua localização, beneficia de excelentes ligações viárias e de um enquadramento paisagístico que privilegia o contacto com a natureza, permitindo ainda promover várias formas e níveis de acontecimentos de carácter desportivo marcados pela presença de equipamentos de grande dimensão, designadamente um novo Estádio Municipal de

Aveiro, que acolherá uma das fases do Euro 2004, piscinas, centro hipico, ténis golfe, proporcionando simultaneamente oportunidades de lazer, percursos pedonais, equestres e ciclistas, que potenciarão inquestionavelmente o desenvolvimento regional.

Este plano constitui já uma iniciativa susceptível de ser declarada de interesse para o turismo, em virtude de enquadrar um conjunto de projectos de conclusão prevista num período de dois anos.

São definidos como objectivos ao nível do equipamento o propiciar qualidade de vida através da previsão de equipamentos de nível regional, por forma a reforçar a centralidade de Aveiro e a sua ligação ao sistema produtivo da região.

O Processo de elaboração do Plano de Pormenor tem vindo a ser acompanhado por representantes da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro.

A solução urbanística está a ser ultimada no sentido de ser enviado para consulta às entidades que legalmente se devem pronunciar.

O projecto do complexo do Estádio Municipal de Aveiro encontra-se também em execução.

3. Estudos Urbanísticos e Projecto Urbanos

Estudo urbanístico das Agrads do Norte

Continuação dos estudos do plano, enquadrando a previsão de traçados de infra-estruturas e rede viária principal.

Acompanhamento dos estudos de localização de equipamentos hoteleiros face à estrutura urbana e viária da zona.

Conclusão dos estudos do plano, definindo a estrutura viária, áreas de equipamentos de utilização colectiva, zonas verdes e, no que respeita às áreas construídas, alinhamentos e cêrceas.

Aveiro, que acolherá uma das fases do Euro 2004, piscinas, centro hípico, ténis golfe, proporcionando simultaneamente oportunidades de lazer, percursos pedonais, equestres e ciclistas, que potenciarão inquestionavelmente o desenvolvimento regional.

Este plano constitui já uma iniciativa susceptível de ser declarada de interesse para o turismo, em virtude de enquadrar um conjunto de projectos de conclusão prevista num período de dois anos.

São definidos como objectivos ao nível do equipamento o propiciar qualidade de vida através da previsão de equipamentos de nível regional, por forma a reforçar a centralidade de Aveiro e a sua ligação ao sistema produtivo da região.

O Processo de elaboração do Plano de Pormenor tem vindo a ser acompanhado por representantes da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro.

A solução urbanística está a ser ultimada no sentido de ser enviado para consulta às entidades que legalmente se devem pronunciar.

O projecto do complexo do Estádio Municipal de Aveiro encontra-se também em execução.

Aveiro 10 de Abril de 2001